



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO Nº 5.529 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE
DE R\$ 5.000.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 7.164, de 08 de novembro de 2022,

D E C R E T A:

Art.1º – São abertos créditos, no montante de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais) em suplementação às dotações do orçamento vigente, a seguir especificadas:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0009.2043 -Contribuição Para a Fundação Hospitalar Santa Terezinha – FHSTE:

3.3.70.41.00.00.00 -Contribuições R\$ 5.000.000,00

TOTAL GERAL..... R\$ 5.000.000,00

Art. 2º – Os créditos autorizados no Artigo anterior, serão atendidos com o Excesso de Arrecadação, verificada pela tendência do exercício, conforme § 3º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, das seguintes contas de receitas:

1.1.1.8.02.3.1.01.00.00 – Iss - Principal – Próprio R\$ 1.200.000,00

1.1.1.8.02.3.1.02.00.00 – Iss - Principal – MDE R\$ 500.000,00

1.1.1.8.02.3.1.03.00.00 – Iss - Principal – ASPS R\$ 300.000,00

1.7.1.8.01.2.1.01.00.00 – Cota-Parte do FPM–Cota Mensal–Principal–Próprio R\$ 1.800.000,00

1.7.1.8.01.2.1.02.00.00 – Cota-Parte do FPM–Cota Mensal–Principal–MDE R\$ 150.000,00

1.7.1.8.01.2.1.03.00.00 – Cota-Parte do FPM–Cota Mensal–Principal–ASPS R\$ 450.000,00

1.7.1.8.01.2.1.04.00.00 – Cota-Parte do FPM–Cota Mensal–Principal–Fundeb R\$ 600.000,00

TOTAL..... R\$ 5.000.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

VALDEMAR ARTUR LOCH
Secretário Municipal de Fazenda
Portaria 1072/2022

Registre-se e Publique-se
Data Supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração
Portaria 1827/2021